



## EDITAL Nº 004 DE 25/11/2008 - PROCESSO SELETIVO - 2009 (CONCURSO VESTIBULAR)

A Diretora *pro tempore* da **Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga - FAIBI**, mantida pela Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga - FEMIB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Instituição e de acordo com a Lei nº 9.394/96 - LDB em seu artigo 44, inciso II e seu parágrafo único acrescentado pela Lei Federal nº 11.331/06, com embasamento legal na Sentença Judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo sob nº 1738/05, em 27/12/2005, em grau de recurso e, em cumprimento à liminar concedida na Ação Civil Coletiva em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Ibitinga/SP (Processo nº 334/2006), resolve que:

O Processo Seletivo de candidatos a ingresso aos cursos de educação superior oferecidos pela FAIBI, para o ano de 2009, reger-se-á pelo disposto no presente edital, nos termos da legislação vigente.

### 1 DAS NORMAS GERAIS

1.1 O Processo Seletivo - 2009 da **Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga - FAIBI** será realizado em uma única fase, na Instituição e em outro(s) local(is) a serem oportunamente divulgados, na cidade de Ibitinga/SP, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso nos seus cursos de graduação.

1.1.1 Caso seja necessária a requisição de outros prédios, motivada pelo número de candidatos que suplante a capacidade física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga - FAIBI, esses locais de prova serão amplamente divulgados pela Imprensa Falada Local, devendo os candidatos comparecerem na **Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga - FAIBI**, no dia anterior às provas, para consulta às listas e locais.

1.2 Cada candidato concorrerá a uma das vagas dos seguintes cursos:

Administração - bacharelado - noturno

Pedagogia - licenciatura - noturno

Turismo - bacharelado - noturno

1.3 A elaboração, aplicação, correção das provas e posterior classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo - 2009 da **Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga - FAIBI**, serão realizadas por empresa especializada contratada pela Mantenedora, sob a supervisão de uma Comissão Coordenadora do Processo Seletivo - 2009, e versarão sobre os conteúdos da Base Nacional Comum do Ensino Médio, de Língua Estrangeira Moderna e de Atualidades, tendo em vista avaliar os conhecimentos e as habilidades do candidato, bem como a sua capacidade de raciocínio, de pensamento crítico, de compreensão, de análise e de síntese.

1.3.1 Os conteúdos programáticos de cada disciplina estarão disponibilizados no Manual do Aluno, publicado no site [www.faibi.com.br](http://www.faibi.com.br).

1.4 Caberá à FAIBI a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e os locais de inscrição e de realização das provas.



1.5 Para fins de classificação, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido pontuação diferente de zero na prova objetiva, e nota mínima de 2,0 (dois) pontos na Redação.

1.6 O candidato que não estiver em condições de concluir o Ensino Médio ou equivalente até o final do segundo semestre letivo de 2008, deverá informar esta condição de treineiro na Ficha de Inscrição.

1.7 A ausência às provas desclassificará automaticamente o candidato.

1.8 O preenchimento das vagas de cada curso será feito obedecendo-se rigorosamente a classificação final, excluídos os treineiros, até se completar o número de vagas.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas pela INTERNET, das 9h00 do dia 08 de dezembro de 2008 às 22h00 do dia 13 de janeiro de 2009, pelo site [www.faibi.com.br](http://www.faibi.com.br) mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição e o pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), por meio de boleto bancário, em qualquer agência bancária.

2.2 O candidato deverá assinalar na Ficha de Inscrição o curso para o qual se inscreve, devendo fazer opção por apenas um dos cursos.

2.3 O Manual do Candidato estará disponível no site [www.faibi.com.br](http://www.faibi.com.br).

2.4 Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

2.5 A inscrição encerrar-se-á, improrrogavelmente, no dia e horário fixados neste Edital.

## 3 DAS VAGAS

3.1 A tabela abaixo apresenta os cursos oferecidos pela FAIBI, com suas respectivas vagas, que serão oferecidas para o ano letivo de 2009.

CURSO	VAGAS	PERÍODO
Administração	60	Noturno
Pedagogia	60	Noturno
Turismo	60	Noturno

## 4 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 O Processo Seletivo - 2009 da **Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga - FAIBI** será realizado em uma única fase.

4.2 Será constituída de Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, valendo 4,0 (quatro) pontos, com 40 (quarenta) questões sobre o conteúdo programático das disciplinas da Base Nacional Comum do Ensino Médio, de Língua Estrangeira Moderna e Atualidades. A data, o horário, as disciplinas e o número de questões estão especificados a seguir:



DATA	HORÁRIO	PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS
01/02/2009	13h00	Biologia (4 questões), Geografia (4 questões), História (4 questões), Língua Inglesa (4 questões), Língua Portuguesa e Literatura Geral Brasileira (12 questões), Matemática (6 questões), e Atualidades (6 questões).	40	4,0

DATA	HORÁRIO	PROVA DISCURSIVA	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS
01/02/2009	13h00	Redação	6,0

**4.3** A prova terá duração de quatro horas, das 13h00 às 17h00.

**4.4** A nota da Prova de Conhecimentos Gerais será calculada por:  $CG = \text{número de questões corretas} \times 0,10$  (dez centésimos).

**4.5** A Redação consistirá na produção de texto dissertativo em prosa, considerados os aspectos de desenvolvimento do tema e originalidade, clareza e correção gramatical.

**4.6** A nota mínima da Redação, de caráter eliminatório, deverá ser 2,0 (dois) pontos, numa escala de 0 (zero) a 6,0 (seis) pontos, ficando desclassificado o candidato inscrito que não atingir o mínimo exigido no presente Edital.

**4.7** A prova de Redação versará sobre tema da atualidade, devendo o candidato optar por um dos temas entre dois dados, elaborada com caneta de tinta azul ou preta.

**4.8** A nota final do candidato será a somatória das notas da Redação e da Prova de Conhecimentos Gerais, correspondendo ao máximo de 10,0 (dez) pontos.

**4.9** A classificação será por curso e em ordem decrescente da Nota Final do candidato:  $CG + R = \text{NOTA FINAL}$ .

**4.10** Ocorrendo empate na Nota Final, prevalecerá como critério de desempate a maior nota na Prova de Redação.

Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate:

- a) maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;
- b) maior idade.

**4.11** Para a realização das provas será permitida apenas a utilização de lápis preto número dois, caneta de tinta azul ou preta e borracha. O preenchimento da Folha Definitiva de Respostas da Prova de Conhecimentos Gerais e da Folha de Redação deverá ser com caneta de tinta azul ou preta.



## 5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A relação dos candidatos convocados para matrícula será divulgada a partir do dia 20/02/2009, na **Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI** e pelo site [www.faibi.com.br](http://www.faibi.com.br).

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato procurar o seu nome na listagem referente ao curso pelo qual tenha feito opção, na convocação para matrícula, no site [www.faibi.com.br](http://www.faibi.com.br) e no quadro da **Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI**, na Rua Roque Raineri, 81, Jardim Centenário, em Ibitinga/SP.

5.3 Os candidatos classificados serão convocados para matrícula obedecendo-se a ordem decrescente da nota final, por ocasião da primeira chamada, que ocorrerá de 25/02 a 27/02/2009.

5.4 Não preenchidas as vagas disponíveis, será publicada uma segunda chamada de matrícula no dia 28/02/2009.

## 6 DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos convocados para a matrícula deverão comparecer à Secretaria da **Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI**, na Rua Roque Raineri, 81, Jardim Centenário, em Ibitinga/SP, munidos de 02 (duas) fotos 3x4 recentes, dos originais e duas cópias dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso o mesmo não esteja incluído no Histórico Escolar; em hipótese alguma será aceita matrícula dos candidatos que não tenham comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- Diploma do Curso de Ensino Profissionalizante, se for o caso;
- Cédula de Identidade;
- Título de Eleitor e o comprovante da última votação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;

6.2 A Instituição poderá solicitar, posteriormente, documentos suplementares.

### 6.3 CALENDÁRIO DAS MATRÍCULAS

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO	CURSOS
20/02/2009	25 a 27/02/2009 (1ª chamada) 28/02/2009 (2ª chamada)	9h00 às 11h00, das 14h00 às 17h00 e das 19h00 às 21h00	Administração Pedagogia Turismo

6.4 Não serão feitas convocações por telefone, e-mail, fax ou telegrama.

6.5 O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar o calendário de matrículas e as chamadas subseqüentes às divulgadas neste edital, considerando a possibilidade de desistências posteriores às programadas.



**6.6** Para o preenchimento das vagas serão realizadas as chamadas para matrícula, conforme calendário acima e outras se necessário, desde que não ultrapassado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do período letivo, a contar do início das aulas.

**6.7** Os resultados do Processo Seletivo - 2009 serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para processos seletivos futuros.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com até 30 minutos de antecedência, munido do documento original de identidade e de comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Não será permitida a entrada de retardatários.

**7.2** O candidato deverá permanecer no local de realização das provas por, pelo menos, 1 (uma) hora, após o início das mesmas.

**7.3** O prazo para interposição de recurso, será de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente à divulgação do gabarito oficial da Prova de Conhecimentos Gerais, devendo ser endereçado à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo - 2009.

**7.3.1** A interposição de recurso deverá conter, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos, instruído com material bibliográfico.

**7.3.2** Os recursos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo - 2009, que dará decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.

**7.3.3** Recursos inconsistentes serão indeferidos.

**7.4** Os portadores de necessidades especiais terão direito ao atendimento individual necessário às suas deficiências, devendo o candidato, durante o período de inscrição, contatar a FAIBI pelo telefone (16) 3342 7303, para especificar as necessidades.

**7.5** À **Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga - FAIBI**, é reservado o direito de não iniciar turmas com número de alunos que não viabilize o seu funcionamento, em quaisquer dos cursos ofertados neste Edital de Processo Seletivo.

**7.6** A simples inscrição no Processo Seletivo configura o conhecimento e aceitação por parte do candidato, das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para este Processo.

**7.7** Nos casos omissos aplicar-se-ão, no que couberem, as disposições do Regimento da Faculdade, em seus artigos referentes ao objeto deste Edital, assim como na legislação em vigor, a critério da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo - 2009.

Ibitinga, 25 de novembro de 2008.

**Leonilda Marquesi Costa**  
**Diretora *pro tempore* – FAIBI**

Registrado e publicado na Secretaria da Faculdade em 25/11/2008.